



Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, que deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

(ITEM 36, ANEXO II, Resolução T. C. nº 216/2023)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao item 36, Anexo II da Resolução TC n.º 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2023, **não houve instauração de Processo de Tomadas de Contas Especiais** pela Prefeitura Municipal de João Alfredo/PE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 25 de março de 2024.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:1925842940
0

Assinado de forma
digital por JOSE
ANTONIO MARTINS DA
SILVA:19258429400

José Antonio Martins da Silva
Prefeito



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8522cdf0-d0de-4ee5-9463-10161884df10

